



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 3 DE JUNHO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/19)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Dispõe sobre a concessão da honraria
Título de Cidadã Paulistana a Maria
Eugênia Simi Villarta Cardoso, e fixa
providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadã Paulistana da
Cidade de São Paulo a Maria Eugênia Simi Villarta Cardoso, pelos relevantes serviços prestados
ao município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene,
para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

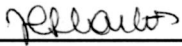
Câmara Municipal de São Paulo, 3 de junho de 2020

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 3 de junho de 2020.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

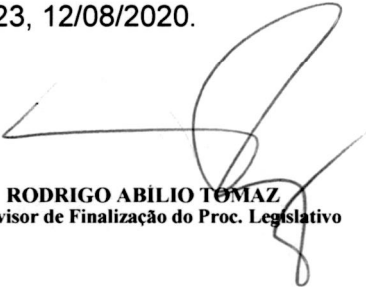
Publicado no Diário Oficial de
<u>11 / 06 / 2020</u>
página <u>69</u> , col. <u>4ª</u>
Conferido: <u></u>
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 12/08/2020.


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo